SER NATUREZA É TER ATITUDE EMPREENDEDORA



MaNual Da Familia 2024



00

oin

otbric



PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Natureza busca manter um ambiente acolhedor e agradável, visando o desenvolvimento integral do aluno, incluindo os aspectos cognitivos, sociais, físicos e emocionais.

Nosso DNA é a EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, pautada no respeito, na escuta ativa e na educação positiva. Temos na grade curricular disciplinas como Educação Socioemocional e Empreendedorismo, que visam desenvolver o aluno para que se torne um cidadão responsável, criativo, crítico, consciente de suas escolhas e solidário com o próximo.

Acreditamos na construção do conhecimento que permite a autonomia do aluno através da mediação do professor, tornando-os assim protagonistas. O aluno é conduzido à construção de conceitos com ênfase no pensar e pesquisar, buscando soluções e agindo com senso crítico e reflexivo. Entendemos que a educação afetiva e positiva, baseada no respeito e na confiança é essencial para essa formação completa.

Somos uma escola séria e antenada ao mundo da educação. Nossos alunos são reconhecidos pelos nomes e não por números de matrícula. Com ensino de qualidade através de nossos projetos, vivências, material apostilado, estudos do meio, atividades lúdicas e dirigidas, construção de trabalhos bimestrais investigativos e com temas relevantes, transmitimos aos alunos importantes valores como responsabilidade, solidariedade, compaixão, resiliência e integridade, preparando-os para transformar a realidade e construir um mundo melhor.

Nosso atendimento é exclusivo e personalizado. Temos uma preocupação constante com o desenvolvimento pedagógico de nossos alunos e, por isso trabalhamos com um número reduzido em sala de aula. Por ser uma escola pequena e aconchegante, ela é como uma



extensão de casa, uma segunda família, em que os alunos são reconhecidos pelos seus nomes e sua história familiar, e não por número de matrícula.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA Carlos Maia	Responde pela administração da escola, gestão, execução e avaliação das atividades administrativas e financeiras.
DIREÇÃO PEDAGÓGICA Sarah Maia	Responde pelo planejamento pedagógico, coordenação, execução e avaliação das atividades pedagógicas, projetos e eventos.
~	
COORDENAÇÃO	Orienta o trabalho do corpo docente, coordena a elaboração do planejamento
Ensino Fundamental e Médio – Renata Madureira	pedagógico, proporciona e estimula o estreitamento do vinculo entre o aluno e todos os envolvidos no processo educacional.
Educação Infantil – Marli Oliveira	·
SECRETARIA	É responsável pela vida escolar do aluno e da escola (documentos, boletins, histórico, etc.).
Luciana Teles	(
FINANCEIRO	É responsável pelo planejamento, execução e controle das atividades financeiras.
Vanessa Gomes	



PARCERIA FAMÍLA-ESCOLA

A parceria família-escola, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns — a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e auto realização de cada um deles. Para tanto, valorizamos e incentivamos a participação da família no <u>acompanhamento sistemático</u> da vida escolar dos alunos. Entendemos que aprender a respeitar normas e regras não significa ser tolhido em liberdades individuais. Pelo contrário, é conhecendo-as e respeitando-as que o aluno se aprofunda no convívio em sociedade e na prática da cidadania e da liberdade consciente e responsável.

HORÁRIOS:

PERÍODO MATUTINO

• Educação Infantil: 7h30 às 12h

• Ensino Fundamental I: 7h às 12h

Ensino Fundamental II: 7h10 às 12h30

Ensino Médio: 7h10 às 12h30

PERÍODO VESPERTINO

Educação Infantil: 13h às 17h30
Ensino Fundamental I: 13h às 18h
Ensino Fundamental II: 13h às 18h20

PERÍODO SEMI-INTEGRAL OU INTEGRAL

• Educação Infantil e Ensino Fundamental I: 07h às 19h.



1. DIREITOS DOS ALUNOS

- Ser valorizado e tratado com respeito, atenção e civilidade pela direção, professores, pedagogos e funcionários do estabelecimento, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer quaisquer tipos de discriminação.
- Ser orientado em suas dificuldades;
- Receber o "Cronograma Anual de atividades Previsão" via aplicativo Vindimo e email até a primeira quinzena do ano letivo; e comunicados com as confirmações de cada uma das atividades lá descritas com antecedência.
- Receber os cronogramas bimestrais de provas e trabalhos, com no mínimo 10 dias de antecedência.
- Receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- Analisar as avaliações realizadas e verificar bimestralmente o boletim escolar, tirando suas dúvidas e recebendo orientações;
- Apresentar sugestões à direção da Escola.
- Valer-se das instituições e serviços assistenciais que forem oferecidos pela Escola, mediante autorização prévia.
- Recorrer à coordenação pedagógica e à direção da Escola, quando se sentir prejudicado.
- Requerer cancelamento de matrícula ou transferência pelo pai ou responsável, guando menor.



2. DEVERES DOS ALUNOS E PAIS

- Cumprir as normas estabelecidas;
- Comparecer pontualmente às aulas, provas e outras atividades preparadas e programadas, como eventos, solenidades e reuniões;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas;
- Tratar com respeito colegas, funcionários, professores e diretores;
- Manter seu material escolar em ordem, de modo a poder utilizá-lo em todas as aulas;
- Apresentar-se devidamente uniformizado;
- Colaborar com a conservação do prédio, do mobiliário escolar e de todo o material de uso coletivo;
- Colaborar com a limpeza das dependências da escola, jogando o lixo no local adequado;
- Utilizar adequadamente os ambientes e materiais da escola, não sendo permitida a utilização de materiais ou a frequência em espaços que não foram previamente autorizados pela equipe da escola.
- Indenizar o estabelecimento de ensino, colegas, professores ou funcionários, segundo critérios da direção, quando provocar danos que onerem o patrimônio escolar ou objetos de terceiros;
- Manter em dia seus compromissos com a tesouraria.



3. É PROIBIDO AOS ALUNOS

- Ausentar-se das aulas ou dos prédios escolares, sem prévia justificativa ou autorização da direção ou dos professores da escola;
- Ter acesso, circular ou permanecer em locais restritos do prédio escolar;
- Utilizar, sem a devida autorização, computadores, telefones ou outros equipamentos e dispositivos eletrônicos de propriedade da escola;
- Utilizar, em salas de aula ou demais locais de aprendizado escolar, equipamentos eletrônicos como telefones celulares, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que perturbem o ambiente escolar ou prejudiquem o aprendizado;
- Ocupar-se, durante a aula, com qualquer atividade que lhe seja alheia;
- Comportar-se de maneira a perturbar o processo educativo, como, por exemplo, fazendo barulho excessivo em classe, na biblioteca ou nos corredores da escola;
- Desrespeitar, desacatar ou afrontar diretores, professores, funcionários ou colaboradores da escola:
- Fumar dentro da escola;
- Comparecer à escola sob efeito de substâncias nocivas à saúde e à convivência social;



- Expor ou distribuir materiais dentro do estabelecimento escolar que violem as normas ou políticas oficialmente definidas pela escola;
- Exibir ou distribuir textos, literatura ou materiais difamatórios, racistas ou preconceituosos, incluindo a exibição dos referidos materiais na internet;
- Violar as políticas adotadas pela Secretaria Estadual da Educação no tocante ao uso da internet na escola, acessando-a, por exemplo, para violação de segurança ou privacidade, ou para acesso a conteúdo não permitido ou inadequado para a idade e formação dos alunos;
- Danificar ou adulterar registros e documentos escolares, através de qualquer método, inclusive o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
- Incorrer nas seguintes fraudes ou práticas ilícitas nas atividades escolares:
 - a) Comprar, vender, furtar, transportar ou distribuir conteúdos totais ou parciais de provas a serem realizadas ou suas respostas corretas;
 - b) Substituir ou ser substituído por outro aluno na realização de provas ou avaliações;
 - c) Substituir seu nome ou demais dados pessoais quando realizar provas ou avaliações escolares;



- d) Plagiar, ou seja, apropriar-se do trabalho de outro e utilizá-lo como se fosse seu, sem dar o devido crédito e fazer menção ao autor, como no caso de cópia de trabalhos de outros alunos ou de conteúdos divulgados pela internet ou por qualquer outra fonte de conhecimento.
- Danificar ou destruir equipamentos, materiais ou instalações escolares; escrever, rabiscar ou produzir marcas em qualquer parede, vidraça, porta ou quadra de esportes dos edifícios escolares;
- Intimidar o ambiente escolar com bomba ou ameaça de bomba;
- Ativar injustificadamente alarmes de incêndio ou qualquer outro dispositivo de segurança da escola;
- Empregar gestos ou expressões verbais que impliquem insultos ou ameaças a terceiros, incluindo hostilidade ou intimidação mediante o uso de apelidos racistas ou preconceituosos;
- Emitir comentários ou insinuações de conotação sexual agressiva ou desrespeitosa, ou apresentar qualquer conduta de natureza sexualmente ofensiva;
- Estimular ou envolver-se em brigas, manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar;
- Produzir ou colaborar para o risco de lesões em integrantes da comunidade escolar, resultantes de condutas imprudentes ou da utilização inadequada de objetos cotidianos que podem causar



danos físicos, como isqueiros, fivelas de cinto, guarda-chuvas, braceletes etc.;

- Comportar-se, no transporte escolar, de modo a representar risco de danos ou lesões ao condutor, aos demais passageiros, ao veículo ou aos passantes, como correr pelos corredores, atirar objetos pelas janelas, balançar o veículo etc.;
- Provocar ou forçar contato físico inapropriado ou não desejado dentro do ambiente escolar;
- Ameaçar, intimidar ou agredir fisicamente qualquer membro da comunidade escolar;
- Participar, estimular ou organizar incidente de violência grupal ou generalizada;
- Apropriar-se de objetos que pertencem a outra pessoa, sem a devida autorização, ou sob ameaça
- Incentivar ou participar de atos de vandalismo que provoquem dano intencional a equipamentos, materiais e instalações escolares ou a pertences da equipe escolar, estudantes ou terceiros;
- Consumir, portar, distribuir ou vender substâncias controladas, bebidas alcoólicas ou outras drogas lícitas ou ilícitas no recinto escolar;
- Portar, facilitar o ingresso ou utilizar qualquer tipo de arma, ainda que n\u00e3o seja de fogo, no recinto escolar;
- Apresentar qualquer conduta proibida pela legislação brasileira.



4. HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

Será permitido o ingresso dos alunos atrasados até o limite de 10 minutos do horário inicial. Porém, essa liberalidade se aplica para amenizar questões pontuais, portanto, **exceções**, causadas por imprevistos e não para suprir atrasos constantes que poderiam ser evitados com a melhor organização familiar.

Nos casos de atrasos persistentes, mesmo que menos que 10 minutos, a escola fará a convocação aos responsáveis para dar os encaminhamentos cabíveis ou que julgar necessário.

Após esse limite, o aluno deverá aguardar a segunda aula, a não ser para os casos especiais, como consultas médicas ou exames laboratoriais ou incidentes, desde que comprovados.

Não é permitida a entrada do aluno após o início da 2ª aula para ambos os turnos, salvo casos extremos e acompanhados pelos responsáveis, isto é, casos com justificativa médica ou outras questões a serem avaliadas pela gestão, poderão ter a liberação em qualquer momento do turno.

A autorização de entrada para a segunda aula é autorizada pela escola no máximo três vezes no mês. Neste momento, será feito um termo de ciência que deverá ser assinado pelo responsável. No quarto atraso, o aluno não poderá ingressar na sala de aula.

Durante o horário de aula, o aluno só terá autorização para sair das dependências da escola, em companhia de seu responsável ou com autorização do mesmo por escrito, sendo esta confirmada pela



coordenação da escola. **Não serão liberados antes do término do** horário de aula os alunos com solicitações apenas por telefone.

Em hipótese alguma, alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) serão autorizados a sair sem a presença do seu responsável.

Os alunos do Ensino Fundamental II, desde que autorizados, podem sair ao término do horário de aula, desacompanhados.

Os alunos do Ensino Médio não necessitam de autorização e poderão sair desacompanhados após o término da aula. Caso o responsável não concorde, deverá deixar a proibição por escrito na secretaria da escola.

Após o horário de aula, o aluno só sairá da escola desacompanhado, caso o responsável tenha preenchido a autorização, ou se houver enviado a autorização por escrito no dia (a ser confirmada). Por questões de segurança não será autorizada a saída de alunos com solicitação feita via telefone.

A escola não possui responsabilidade sobre os alunos com autorização de saída assinada por seus responsáveis, após a sua saída da escola.

Os horários de entrada e saída, acordadas no fechamento da matrícula, deverão ser respeitados. **O tempo excedente será calculado e cobrado como hora extra.**



5. FICHA MÉDICA

A ficha médica escolar atualizada é um documento extremamente importante. Afinal, se o aluno não se sente bem ou se ele se machuca enquanto está no ambiente escolar, é a equipe da instituição que prestará o primeiro atendimento - por isso, as informações precisam ser absolutamente precisas e atuais. Saber sobre alergias, doenças crônicas e o uso contínuo de medicamentos é essencial para garantir o bem estar dos estudantes. Atualize a ficha médica anexa e entregue na secretaria.

6. USO DO UNIFORME

O uniforme escolar é um importante fator de socialização, evita comparações e gera economia. Seu uso é **obrigatório**, não sendo permitida a presença de alunos não uniformizados durante o período de aulas, inclusive nas aulas de Educação física e atividades extracurriculares desenvolvidas pela escola, não sendo permitido modificar o padrão estabelecido.

Faz parte do uniforme obrigatório: camiseta cinza ESCOLA NATUREZA, calça ou shorts ESCOLA NATUREZA, e agasalho ESCOLA NATUREZA.

Para os alunos do Ensino Médio, sugerimos o uso do uniforme completo para conforto e segurança, principalmente nas aulas de Educação Física. Porém **será obrigatório a camiseta do uniforme**. Os



alunos poderão usar calça jeans (básica) ou calça azul marinho/preta e agasalhos nas mesmas cores.

Shorts curtos para as alunas e alunos e/ou justos e shorts tipo de "futebol" não são permitidos. A gestão da escola fará os apontamentos e orientações necessárias diante de cada situação, podendo inclusive solicitar à família do aluno, que traga até a escola uma peça para troca, que seja adequada ao ambiente escolar.

Nas aulas práticas de Educação Física, deve ser usada calça apropriada e tênis, ficando impedido de participar da aula, aluno que não esteja de tênis. Tal medida visa a proteção do aluno.

O calçado ideal para o ambiente escolar é o tênis. O uso de chinelos só é permitido para alunos que estejam com machucado nos pés e que previamente, o responsável tenha avisado a escola.

A ausência do uniforme implicará em consequências conforme descrito abaixo:

- Advertência verbal
- Advertência por escrito via Vindimo e/ou agenda
- Permanência na secretaria da escola até contato com um dos responsáveis

<u>IMPORTANTE</u>

 Os itens do uniforme acompanhados da referência ESCOLA NATUREZA são adquiridos no financeiro da escola ou em local designado pela mesma;



- A Escola realiza semestralmente Bazar de Uniformes usados, com custo simbólico. Os pais que quiserem vender os uniformes usados em bom estado e devidamente higienizados, devem entregar na escola em data informada, para identificação e organização. O valor de cada peça vendida será entregue aos respectivos pais (donos das peças) posteriormente.
- Os modelos dos uniformes não podem ser modificados;
- O <u>uniforme deverá estar devidamente identificado</u> para que possa ser facilmente encontrado em caso de perda ou troca. <u>A escola não se</u> responsabilizará por uniformes perdidos sem identificação.
- O aluno deverá vir à aula com seu uniforme limpo e organizado, devendo ter atenção com sua higiene pessoal.
- Cordões muito grossos, bonés e joias muito chamativas não fazem parte do uniforme escolar e, para evitar acidentes, caso o aluno venha com um destes itens para a escola, será solicitada retirada dos mesmos, podendo este ser guardado pela Coordenação para ser entregue aos responsáveis.

DATA LIMITE PARA ENTRADA SEM UNIFORME: **30 dias corridos após o** início das aulas para alunos novos.

7. FREQUÊNCIA

Para ser aprovado, o aluno necessita obter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, do total de horas letivas.



O aluno que faltar mais de **25%** das aulas deverá fazer trabalhos de **compensação de ausência**, ainda que sua pontuação seja compatível com o esperado.

Além disso, a escola será obrigada a comunicar ao Conselho Tutelar os casos de evasão escolar e de reiteradas faltas, assim que estas atinjam o limite de 10% das aulas previstas e dadas, ou seja, 20 dias sem justificativa/contato;

A apresentação de atestado médico **não** retira a falta do aluno, somente a **justifica**.

O aluno que faltar às aulas por motivos de saúde, viagem ou outros, não está liberado da responsabilidade das tarefas dos dias em que faltou, devendo procurar informação com os colegas e professores e cumprir todas as atividades referentes a este período.

8. OBJETOS PESSOAIS E CELULARES

A escola não se responsabiliza pela perda de dinheiro, joias ou material pessoal dos alunos, ou ainda danos de celulares, objetos eletrônicos ou similares, não havendo, assim, nenhum tipo de ressarcimento. O aluno é responsável pela guarda e segurança dos seus pertences.

Não é permitido o uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula (período pedagógico ou período integral) sem a autorização dos professores, inclusive celulares, etc.



O OBJETIVO DA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR EM SALA É MANTER O APROVEITAMENTO PEDAGÓGICO ADEQUADO. Os canais de comunicação da escola estão disponíveis caso a família necessite contatar o aluno.

O aluno que insistir em fazer uso do celular sem autorização será advertido verbalmente e na reincidência, por escrito. Prosseguindo a ação, o aluno será suspenso e seus pais convocados na escola para receber e assinar um termo de compromisso. No caso da suspensão, o aluno não terá direito à reposição de provas, trabalhos e outras atividades.

9. MATERIAL DO ALUNO

O material didático é um dos principais elementos de apoio pedagógico, sendo imprescindível e obrigatório seu porte e utilização. A falta do mesmo poderá acarretar na perda do tempo de aula e prejudicar o andamento pedagógico do aluno.

O aluno deverá trazer para a escola somente o material necessário para o dia, seguindo o horário de aula semanal.

O material individual do aluno deverá estar obrigatoriamente identificado com nome completo do mesmo.

O aluno é responsável por zelar e guardar o seu material individual. Este material, apostilas, cadernos, estojo, etc, não poder ser deixado na escola após o horário de aula. **Em caso de materiais**



esquecidos ou deixados na escola, a mesma não se responsabiliza por devolução ou ressarcimento.

Em relação à lista de material de papelaria, providencie todos os itens no início do ano letivo, de acordo com os prazos informados para o melhor aproveitamento pedagógico e fique atento para repor sempre que necessário.

10. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

As aulas de Educação Física são de frequência obrigatória, como parte da grade curricular, exceto nos casos de dispensa comprovada por atestado ou laudo médico.

Os alunos dispensados devem frequentar as aulas teóricas e apresentar os trabalhos escritos para o professor.

Nos dias de aulas de Educação Física, o aluno deve usar, além do uniforme descrito no item 5, de **tênis**. Se o aluno não estiver devidamente uniformizado, ficará com falta, sendo vedada sua participação na aula, pelo risco de acidente ou queda.

11. LIÇÕES DE CASA

A lição de casa é fundamental para desenvolver a autonomia, responsabilidade e autoconfiança do aluno e desperta dúvidas e questionamentos, fortalecendo o conhecimento. As lições de casa compreendem fichas de atividades, atividades no caderno, folha extra, atividades na plataforma AVA SAE e/ou da apostila, incluindo leitura de



páginas ou capítulos para que se possa usar diferentes metodologias em sala de aula.

Na Educação Infantil as lições de casa são enviadas a partir do Maternal II, sendo aumentadas gradualmente até o final do Jardim II.

No Ensino Fundamental e Ensino Médio, as lições de casa e os prazos de entrega serão indicados pelos professores.

As lições de casa compõem a formação das notas em todas as disciplinas.

12. SISTEMA AVALIATIVO

Coerente com nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.

O Sistema de Avaliação da Escola é Bimestral, sendo o aluno avaliado em todas as atividades escolares:

 Provas bimestrais: apresentadas na forma analítico-expositiva e/ou questões múltipla escolha. Esse instrumento procura explorar a interpretação e o raciocínio do aluno, além de ser uma ferramenta para se ter uma visão geral do rendimento do aluno;



- Trabalhos de pesquisa: esse instrumento contribui para aumentar o universo de conhecimento do aluno, além de aprimorar sua capacidade de seleção, pesquisa, reflexão e organização;
- Participação em sala: essa parte da avaliação é fundamental, pois considera o aluno como um todo, englobando, além dos aspectos cognitivos, os aspectos sociais, emocionais e físicos.
- Participação em casa: as lições de casa são de extrema importância para desenvolver a autonomia, responsabilidade e autoconfiança do aluno.
- Simulado: constituído de uma redação (a partir do Ensino Fundamental II) e questões múltipla-escolha e algumas dissertativas (semelhante à aplicação de uma prova de vestibular). Essa ferramenta é útil para se ter uma visão geral do rendimento do aluno, turma e escola, em relação a uma média Brasil.

Prova Bimestral	10,0
Trabalhos	4,0
Participação em casa (lição de casa,	1,0
AVA SAE).	
Participação em sala (tarefas de	1,0
classe, envolvimento, interesse).	
Postura acadêmica	1,0
Simulado SAE Digital	3,0



Todos os cronogramas bimestrais com datas e outras informações sobre provas, trabalhos, e outras atividades serão enviadas com antecedência.

Em algumas disciplinas, não são aplicadas provas bimestrais, sendo a avaliação contínua e por meio de outras atividades, coerentes com o tipo de trabalho pedagógico desenvolvido.

O professor se utiliza de diversas estratégias de correção das atividades, por exemplo, correção individual, na lousa, oralmente, etc, visando estimular habilidades diferentes no aluno.

O aluno que faltar às aulas por motivos de saúde, viagem ou outros, não está liberado da responsabilidade das tarefas dos dias em que faltou, devendo procurar informação com os colegas e professores e cumprir todas as atividades referentes a este período.

O prazo informado para entrega de trabalhos deverá ser respeitado e caso a entrega seja posterior a data informada, o professor receberá o trabalho, porém haverá um prejuízo na nota do trabalho.

No caso de falta em dia de prova, o aluno pode ter o direito à prova substitutiva, conforme item 13 abaixo.

No final do bimestre, as notas bimestrais serão somadas, totalizando 20 pontos e divididas por 2, podendo chegar a 10 pontos. Será considerado aprovado no bimestre o aluno que tirar **nota igual ou superior a 6,0 (seis)** e frequência superior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento). O aluno que obtiver nota inferior a 6,0, terá direito à prova de recuperação, conforme item 14 abaixo.



13. PROVAS SUBSTITUTIVAS

O aluno que não comparecer à escola para a realização das provas, deverá apresentar de imediato, o atestado médico ou justificativa cabível, justificando sua ausência para ter direito a realização de prova substitutiva sem custos.

Se não houver justificativa, a direção fará a análise da solicitação da prova substitutiva, deferindo ou não o pedido, considerando o motivo. Caso a solicitação seja deferida, o responsável pelo aluno deverá arcar com a custa da prova substitutiva, que é de R\$50,00 por prova.

Em qualquer caso de perda de prova (atestado médico ou outra justificativa), é de responsabilidade do responsável legal pelo aluno, comparecer à escola e requerer a prova substitutiva, preenchendo um formulário padrão de próprio punho, entregando os documentos que justifiquem a ausência e fazendo o pagamento (quando cabível).

A Escola não acionará a família do aluno que perdeu alguma prova regular, cabendo à família a organização e acompanhamento do calendário de avaliações e o procedimento acima para aplicação da prova substitutiva.

As provas substitutivas abrangem o mesmo conteúdo programático previsto para as provas regulares do bimestre.



14. RECUPERAÇÃO BIMESTRAL E FINAL

Para todos os anos, desde o Ensino Fundamental I até Ensino Médio, é aplicada no final de cada bimestre letivo a Prova de Recuperação Bimestral, para os alunos que não conseguirem atingir média 6,0. Essa prova vale 10,0. O aluno que alcançar nota igual ou superior a 6,0 na recuperação, fica com média pós-recuperação (MR) 6,0. Caso contrário, será mantido o conceito obtido anteriormente.

Todos os alunos terão direito a estudos de recuperação em todas as disciplinas em que o aproveitamento for considerado insatisfatório, dentro do próprio bimestre.

O aluno que ficar em Recuperação e não realizar a prova, não terá a nota do bimestre recuperada, devendo o responsável estar atento ao resultado final de seu dependente que poderá acarretar uma possível retenção ao final do ultimo bimestre.

Após o cálculo da média final, no final do 4º bimestre, caso não atinja a nota 6,0, o aluno ainda terá direito a uma recuperação final, englobando os conteúdos dos bimestres em que ele teve desempenho insatisfatório. Ele terá o direito da recuperação final se tiver no máximo, até 3 (três) disciplinas abaixo da média. Caso ele tenha ficado com média final abaixo de 6,0 em mais de 3 (três) disciplinas, já será considerado retido.

Além das provas de recuperação, os alunos tem direito a atividades de reforço/recuperação realizadas de forma contínua e paralela, ao longo do período letivo de cada bimestre, por meio das



trilhas e atividades de reforço disponíveis na plataforma digital AVA SAE e por meio de outras atividades impressas, a critério do professor. Essas atividades serão acompanhadas e avaliadas pelo professor, que terá autonomia de acrescentar até 2,0 na nota de prova do aluno. Caso ainda assim o aluno não atinja a média da escola (nota 6,0), ao final de cada bimestre, aplicaremos uma prova de recuperação bimestral.

15. BOLETIM

O boletim escolar será entregue impresso juntamente com as atividades do aluno na Reunião de Pais bimestral e também é disponibilizado bimestralmente no aplicativo Vindimo. No final do ano letivo, o boletim final será assinado na Reunião de Pais e Mestres.

16. CONSELHOS DE CLASSE

A reunião de Conselho de Classe ocorrerá ao final de cada bimestre, e neste dia as aulas serão suspensas.

No 4º bimestre haverá também o Conselho de Classe Final para os alunos que não alcançaram resultado satisfatório em no máximo três disciplinas. O aluno terá direito a uma nova análise de seu desempenho pelo conselho, podendo este ser aprovado ou permanecer na série cursada.

O Conselho de Classe é formado por professores, coordenação e direção, e sua decisão é soberana, conforme Regimento Escolar.



17. COMUNICAÇÃO ESCOLA X FAMÍLIA

Visando melhorar a comunicação entre a escola e pais e com o objetivo de incentivar a organização e disciplina utilizamos a agenda e/ou aplicativo Vindimo para o registro de lição de casa, trabalhos e outras observações importantes acerca da rotina do aluno.

Além disso, frequentemente a escola envia comunicados com informações de atividades e eventos que ocorrerão no decorrer do ano letivo. Todos esses comunicados serão enviados via e-mail e aplicativo Vindimo.

Para que a comunicação seja efetiva é de suma importância o acompanhamento diário de seu filho através da agenda e do cadastro atualizado na secretaria da escola.

18. REUNIÃO DE PAIS

A Reunião de Pais acontecerá ao final de cada bimestre, sendo preparada para entregar dos boletins/relatório e atividades, tirar dúvidas, obter informações e ter contato com os professores.

Caso haja a necessidade por parte dos pais ou da escola, poderão ser feitos agendamentos de reuniões individuais com professores ou direção.

Nos dias de reunião, as aulas serão suspensas.



19. CANTINA E ALIMENTAÇÃO

A unidade I conta com uma cantina que oferece alimentos saudáveis e nutritivos, como sucos, lanches, salgados, frutas, chocolates, entre outros.

Os pais tem a opção de comprar lanche na cantina ou enviar diariamente o lanche para o horário do intervalo. Solicitamos que todos os dias enviem UMA FRUTA no lanche do seu(sua) filho(a). Os alunos serão orientados a consumirem primeiro a fruta, depois os demais itens da lancheira.

Em ambas as unidades, a escola oferece a possibilidade de contratar a alimentação da escola (pacote ou itens separados), incluindo lanches e almoço. Além disso, na Unidade Kids é oferecido o jantar. Essa alimentação é preparada pelo GranPrato, fornecedor que conta com alimentação balanceada e saudável, seguindo cardápio elaborado pela nutricionista da escola.

Solicitamos ainda que os pais evitem o envio de salgadinhos, bolachas recheadas, refrigerantes e outras guloseimas e alimentos industrializados, pois desejamos promover uma alimentação saudável para nossas crianças.

20. DIA DO BRINQUEDO

Nas sextas-feiras, os alunos da Educação Infantil e os alunos de período integral poderão trazer um brinquedo de casa.



No Ensino Fundamental I, os alunos de meio período não devem trazer brinquedos para a escola, exceto nos dias informados pelas professoras.

O objetivo é que a criança traga, junto com o seu brinquedo, um pouco do seu cotidiano, compartilhando-o com o grupo. Por meio desse momento, também ocorre o desenvolvimento da expressão oral, a consciência da importância de partilhar, cria uma ponte de afeto, ensina responsabilidade com o que é seu e com o do outro e exercita a escolha.

Pedimos aos pais que tomem alguns cuidados ao participar da escolha do brinquedo.

- Evitem brinquedos de valor financeiro e emocional significativo. (a escola n\u00e3o se responsabiliza pela quebra ou perda do mesmo)
- Não permitimos brinquedos como espadas, armas, luvas de boxear ou qualquer outro que excite o combate físico.
- Brinquedos como vestuário de mini bonecas podem ser engolidas por alguma criança ou até perdidos.
- A escola n\u00e3o se responsabiliza pela perda de dinheiro, joias, ou ainda danos de celulares, objetos eletr\u00f3nicos ou similares.

21. COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

Os aniversários dos alunos poderão ser comemorados na escola, **em data e horário a ser definido pela escola**.



A comemoração deve ser avisada à equipe pedagógica da escola com antecedência de uma semana no mínimo, e deve seguir aos critérios abaixo:

- Pacote mínimo: bolo, suco e descartáveis.
- Ornamentação simples: painel e toalha para cobrir a mesa.
- Lembrancinha: não é permitido guloseimas. Podem ser enviadas outras opções como brinquedinhos, massinha, livros de colorir, etc.
- Outros alimentos: é permitido docinhos de festa (brigadeiro, beijinho) e salgadinhos e mini sanduiches.
- Não é permitido refrigerante e guloseimas (balas, chicletes, pirulitos e outros doces industrializados), mesmo como lembrancinha.
- Não é permitida a presença de convidados externos, inclusive responsáveis e irmãos da criança.
- Não serão convidadas crianças de outras salas, <u>exceto</u> no caso de irmãos que também estudem no Colégio Natureza.
- Não é permitida a entrada na escola de empresas alimentícias, ornamentação ou animação.
- Não é permitido enviar convites para festas que ocorram dentro da escola.
- Para festas fora da escola, em hipótese alguma, entregaremos convites somente para alguns alunos da sala do aniversariante. Entregamos somente se for para todos os alunos da sala.



22. PROCEDIMENTOS PARA MEDICAÇÃO

Medicações somente serão ministradas mediante receita médica e autorização via agenda com indicação do horário de administração do mesmo.

Nos casos de acidentes, febres ou algum desconforto mediante queixa do aluno, somente ministraremos algum tipo de medicação de acordo com a informação preenchida na ficha médica do aluno e após autorização dos responsáveis.

23. ESTUDO DO MEIO E ATIVIDADES FORA DA ESCOLA

A escola pode realizar atividades fora de suas dependências, de acordo com o Cronograma Anual. Será encaminhado aos pais um formulário de autorização, que deve ser assinado e entregue pelos pais antes da realização da atividade.

O custo das saídas pedagógicas não está incluso no valor da mensalidade e deverá ser pago conforme orientação oportuna.

Alunos sem autorização por escrito não participarão da atividade. Não serão aceitas autorizações verbais ou por telefone.

Os alunos devem estar uniformizados, conforme item 4 deste manual, inclusive nas atividades fora da escola.

Nas atividades externas não é permitido ao aluno o porte de celular, objetos pessoais de valor, bem como de dinheiro/cartão de crédito, a menos que seja informado no comunicado.



24. ATIVIDADES EXTRAS

O Colégio oferece algumas atividades extracurriculares no contraturno escolar, por exemplo, capoeira, ballet e jazz, entre outras.

No início do ano letivo, os alunos podem fazer uma aula experimental e então, optar pela adesão à atividade. Essas atividades não estão inclusas no valor da mensalidade, sendo pagas a parte mensalmente, conforme contrato enviado posteriormente à adesão.

No final do ano, os alunos fazem uma apresentação aos pais, para demonstrar um pouco do que aprenderam no decorrer do ano.

25. FORMATURA

No fim do ano letivo, organizamos a Formatura dos nossos alunos que estão encerrando ciclos de estudo, isto é, turmas do Jardim 2, 5ºano, 9º ano e 3ª série do Ensino Médio: é mais uma etapa que se concretiza, um momento de alegria e emoção, que deve ser comemorado e confraternizado com a escola.

O colégio organiza a cerimônia de Colação de Grau e um coquetel/jantar definido em votação pela família em local adequado para a realização do evento. O valor do investimento é pago a parte para as famílias que desejarem participar.



26. NORMAS DE CONVIVÊNCIA

- A regra mais importante da escola é o "ter respeito", pelas pessoas, objetos e dependências existentes na instituição. A falta de respeito é considerada grave.
- Não é permitido ao aluno o manuseio de qualquer material elétrico ou de segurança da escola (quadro de eletricidade, mangueiras ou extintores de incêndio). O desrespeito a essa norma poderá provocar suspensão do aluno por tempo determinado pela direção da escola.
- Não é permitido entrar nas dependências da escola trajando micro shorts, micro saia, tops, chinelo e/ou camiseta regata, que não seja do uniforme.
- Não é permitido trazer cobertores para a sala de aula.
- O uso de gestos e palavras ofensivas ou "palavrão" nas dependências da escola é passível de punição conforme a gravidade do fato ocorrido, a ser avaliado pela coordenação e direção.
- Não é permitido, em hipótese alguma, brincadeiras ofensivas, algazarras ou atitudes de desrespeito aos funcionários ou aos colegas da escola.
- Problemas disciplinares serão tratados individualmente com a família e as punições regimentais podem ser advertência, suspensão de atividades e, nos casos mais graves, transferência compulsória, não sendo necessário seguir essa ordem.
- Briga é considerada falta grave, sendo os alunos envolvidos suspensos das atividades escolares, sem direito a reposição de atividades perdidas.



- Não é permitido permanecer na sala de aula durante o intervalo;
- Não é permitido ao aluno o porte de qualquer objeto ou instrumento que possa ferir alguém ou danificar o patrimônio da escola, sendo o objeto recolhido pela coordenação e entregue aos responsáveis pelo aluno, sendo o aluno submetido a punições conforme a gravidade do ato.
- É falta grave, passível de desligamento imediato, fumar nas dependências da escola, portar e/ou utilizar produtos proibidos por lei, bem como a retirada de bens, objetos ou qualquer material de colegas, de funcionários ou da instituição sem permissão.
- Qualquer dano provocado pelo aluno ao patrimônio da escola ou a bens de terceiros deverá ser ressarcido por seu responsável.
- Não é permitido namoro dentro da instituição. Os casais que estiverem namorando, no sentido da intimidade física, dentro da escola terão seus responsáveis convocados, podendo ser suspensos das atividades escolares por tempo determinado pela direção da escola.
- Bullyng e Ciberbullyng entre os nossos alunos serão tratados como ocorrência de violência grave, cabendo à direção da escola junto ao corpo docente, analisar e aplicar as orientações e punições cabíveis.
- "Cabular" aula é considerada falta grave. Poderá ser dada suspensão ou transferência do aluno, conforme o caso.

27. NORMAS DISCIPLINARES ADOTADAS PELA ESCOLA

A Escola Natureza adota as seguintes normas disciplinares:



- I Notificações registradas para os responsáveis pelo App Vindimo;
- II Encaminhamento à direção para orientação;
- III Advertência verbal;
- IV Comunicação escrita de advertência dirigida aos pais ou responsáveis;
- V Impedimento de participar da programação escolar pelos dias determinados pela direção;
- VI Encaminhamento ao Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude nos casos de ato infracional.
- VII Veto à matrícula para o próximo ano letivo.

OBSERVAÇÕES:

- As normas disciplinares não precisam seguir uma sequência para sua aplicação, podendo ser selecionada conforme a gravidade do fato ocorrido.
- Ocorrências não condizentes com a postura acadêmica serão informadas via aplicativo Vindimo.
- Nas reuniões de pais, a ficha disciplinar do aluno será impressa para assinatura dos pais.
- Todas as advertências e suspensões serão assinadas pelo responsável do aluno.
- Os responsáveis poderão ser chamados para assinar termos de responsabilidade e de compromisso, conforme a necessidade.



Cada escola tem o seu conjunto de regras e através delas o aluno consegue saber quais os comportamentos que se espera dele. Com isso ele pode desenvolver a autorregulação emocional e conseguir viver bem em sociedade. Pedimos aos pais que reforcem em casa a necessidade de se manter boa conduta no ambiente escolar.

PROJETOS PEDAGÓGICOS

PROJETO SAÚDE 360°

Um dos grandes projetos do Colégio Natureza é o Projeto Saúde 360°, que engloba momentos periódicos em sala de aula com a psicóloga Juliana Vella e a nutricionista e pedagoga Roberta Miranda Ribeiro. São momentos de rodas de conversas, dinâmicas e atividades práticas em que essas profissionais desenvolvem um projeto anual, abordando temas de extrema importância acerca da saúde física, mental e emocional.

Além disso, a psicóloga também realiza o Plantão Psicológico, um atendimento de apoio emergencial que através da escuta profissional, acolhimento e intervenção visa promover um alívio da demanda trazida naquele momento do atendimento.



PROJETO GINCANA SOLIDÁRIA

A GINCANA SOLIDÁRIA é o projeto de ação social da Escola Natureza, que consiste na arrecadação de alimentos não perecíveis e outros itens para doação em alguma entidade ou ONG que necessita. O principal objetivo é a formação de cidadãos comprometidos com os valores humanos. É uma oportunidade para cultivar valores e atitudes e desenvolver certos gestos e ações, mesmo pequenos, que tornam o mundo mais humano, justo e solidário.

PROJETO EXPOSIÇÃO BIMESTRAL / MOSTRA CULTURAL

A exposição bimestral / Mostra Cultural é a culminância das experiências vivenciadas pelos alunos. Esse projeto é o momento em que os alunos têm a oportunidade de socializar seus conhecimentos e produções construídas, de forma coletiva e individual, aos familiares e comunidade escolar.

PROJETO ALUNO AUTOR

O domínio da língua oral e escrita é fundamental para a participação social efetiva, pois é por meio dele que o homem se comunica, tem acesso a informações, expressa e defende pontos de vista, partilha ou constrói visões de mundo, produz conhecimentos.



Essas habilidades requerem esforço e dedicação do aluno, mas também a orientação e a mediação segura do professor e, por isso, o Colégio Natureza traz um olhar especial para o desenvolvimento dessas habilidades.



Saiba como acessar a PLATAFORMA ADAPTATIVA AVA SAE:

O AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) do SAE Digital abre as portas para um ambiente completo de soluções digitais. Nele, desdobram-se soluções educacionais híbridas e digitais que aprofundam, avaliam e complementam as interações pedagógicas realizadas na escola.

O AVA SAE oferece trilhas de aprendizagem, questões e vídeos pensados para complementar, revisar e reforçar o aprendizado adquirido.

Essa plataforma é um site e para acessar, basta digitar em seu navegador ava.sae.digital

O aluno receberá no início do ano o login e senha do aluno. Após o primeiro acesso, você poderá alterar a senha conforme sua preferência.

Esse é o AVA SAE, bem vindo!





Saiba mais sobre o aplicativo VINDIMO, nosso principal canal de comunicação:



Esse é o aplicativo. Baixe em seu celular e acompanhe todas as informações da escola. Para iniciar, acesse com seu login e senha (alunos novos receberão em breve).







Veja um exemplo de comunicado disponível na Agenda. Acompanhe todas as informações, de forma organizada e fácil. Basta clicar em cima do título da mensagem, para ver mais detalhes.



Veja um exemplo de "Acompanhamento". Você consegue ver a data, e clicando na lupa, o motivo da ocorrência aparece em detalhes. Aqui, normalmente, você poderá saber sobre faltas de entregas de lições e trabalhos, comportamento inadequado em sala de aula, elogios e outros comentários específicos sobre o aluno.





Dentro de Pedagógico, você consegue visualizar diversas informações importantes. Confira na imagem abaixo:





Queremos agradecer a confiança em nós depositada. Da nossa parte, tudo faremos para proporcionar um ensino de qualidade à altura dos nossos ideais: desenvolvimento integral, vivenciando e moldando a transformação da realidade, para a construção de um mundo melhor!

		Cotia, 2			26 de janeiro de 2024. Colégio Natureza	
×	ESTOU DE ACORDO COM AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA NATUREZA QUE RECEBI EM//2024.					
	Aluno(a):					
	Ano/Turma:					
				Assinatura (do responsável:	
	_					